

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12946/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OBJETO: Aquisição de uma cota de patrocínio para o evento “Fórum VEJA Rio + Verde”, a ser realizado no dia 25 de junho de 2026, na Cidade do Rio de Janeiro. O Fórum é focado no debate sobre o Meio Ambiente e a Recuperação Ambiental no Estado. Totalizando o valor de **R\$250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: Abril Comunicações S.A., CNPJ nº 44.597.052/0001-62, com sede na Av. Alcides Sangirardi, s/n, Setor 301, São Paulo – SP.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, da Lei 14.133/2021. O critério de julgamento e modo de disputa não se aplicam à contratação direta. A motivação decorre da exclusividade da detentora do veículo VEJA Rio na organização do Fórum e na comercialização dos espaços publicitários atrelados ao projeto.

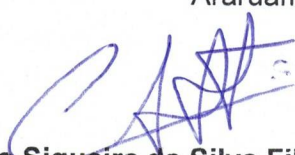
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 12946/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Carlos Alberto Siqueira Da Silva Filho, Secretário de Meio Ambiente, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Abril Comunicações S.A., devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 24 de junho de 2026


Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Secretário de Meio Ambiente
982117-1